



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola

Decreto nº 036, de 06 de maio de 2015.

Convoca para a audiência Pública do Plano Municipal de Educação - PME e dá outras providências;

Domingos Lirio Locatelli, Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a população em geral para a Audiência Pública do Plano Municipal de Educação- PME, que será realizada no dia 19 de maio de 2015, nas dependências do Centro da Terceira Idade, com início previsto para 08:00 horas. A Audiência Pública tem por finalidade o estudo, análise, implementação e acompanhamento das deliberações nas articulações entre as estâncias Municipais.

Art. 2º. Toda sociedade terá direito de participar do estudo, análise, implementação e acompanhamento das deliberações do Plano Municipal de Educação-PME, tendo presentes as orientações do Ministério da Educação em consonância com o Plano Nacional e o Plano Estadual de Educação;

Parágrafo Único: Até a aprovação do Plano Municipal de Educação-PME, o acompanhamento será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. A Audiência Pública do Plano Municipal de Educação-PME estará administrativamente vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, em 06 de maio de 2015.

Domingos Lirio Locatelli
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data.

Valdemar Gritti,
Secretário de Administração